

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor
José Mario Caetano de Brito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor José Mário Caetano de Brito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Líder do PR

JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor José Mario Caetano de Brito, pelas relevantes contribuições prestadas junto ao esporte da cidade de Unaí (MG).

José Mario Caetano de Brito nasceu em Unaí-MG em 24 de agosto de 1959, filho de Maria das dores Caetano e Rafael de Sousa, casado pai de cinco filhos e avô de sete netos.

Durante 33 anos José Mário trabalhou no futebol amador de Unaí como árbitro, inspirando várias gerações, é considerado até hoje pelos militantes do esporte local como o melhor árbitro de todos os tempos em nossa região.

José Mario além de árbitro, contribuiu com várias equipes amadoras do nosso futebol, como dirigente e organizador de torneios de futebol, hoje ainda contribui no esporte local sem nenhuma pretensão financeira ou política, apenas pelo amor ao esporte.

Apresenta-se em anexo um currículo onde poderemos obter mais informações sobre o homenageado.

Diante do exposto, espero contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação da presente proposição.

Unaí, 26 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Líder do PR